



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro
ao Círculo Operário Caiense, para a
aquisição de equipamentos para a Cre
che Santo Antonio.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ao Círculo Operário Caiense, CGCMF nº 90 873 480/0001-98, sediado a rua 7 de Setembro, nº 897, nesta cidade.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para a aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da Creche Santo Antonio.

Art. 3º - Até o final do presente exercício deverá o Círculo Operário Caiense prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.052 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município

3.2.3.1 - Subvenções Sociais....R\$ 1.200,00

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado do pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0804 - CRECHES

0802.0842188 2.032 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

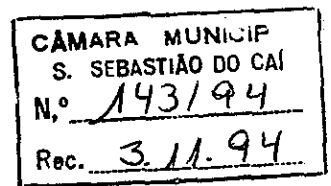
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Das creches existentes no Município, a creche Santo Antonio, mantida pelo Círculo Operário Caiense é uma das mais antigas. Apesar de não haver distinção entre o nível de renda das famílias que tem crianças na creche, é sabido que na sua maioria, as crianças atendidas pertencem a famílias de baixa renda.

A administração municipal tem ajudado as creches do município, razão pela qual submete a apreciação desta Câmara o anexo projeto de lei, que autoriza a concessão de um auxílio financeiro ao Círculo Operário Caiense, para que sejam comprados mais doze beliches e vinte e quatro colchões, o que permitirá aumentar o número de crianças atendidas na creche Santo Antonio.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal